



Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.611.635/0001-11  
**Razão Social:** EMMANUELLE MALKA BEZERRA DELFINO TORQUAT  
**Endereço:** R SOLON DE LUCENA / CENTRO / ARARA / PB / 58396-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/02/2021 a 17/03/2021

**Certificação Número:** 2021021602071956020728

Informação obtida em 22/02/2021 11:12:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 32.611.635/0001-11

Razão Social: EMMANUELLE MALKA BEZERRA DELFINO TORQUATO

Nome Fantasia: DOUTOR FARMA

**Certidão emitida às 10:23 de 22/02/2021.**

Validade 30 dias

- 
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **iCeO.KBJZ**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **EMMANUELE MALJA BEZERRA DELFINO TORQUATO**

DOC. IDENTIDADE / ORGANISMO: **3243748 SSP PB**

CPF: **083.868.294-43** DATA NASCIMENTO: **24/02/1989**

FUNÇÃO: **LUZIMAR DELFINO DE SOUTO MARIA DE FATIMA BEZERRA DELFINO**

PRENOME: ACC: CATEGORIA: **B**

Nº BIOMÉTRICO: **05126819651** VIGÊNCIA: **25/09/2020** 1ª HABILITAÇÃO: **21/01/2011**

OBSERVAÇÕES:  
A ;

Assinatura do Portador

LOCAL: **CAMPINA GRANDE, PB** DATA EMISSÃO: **29/09/2015**

Assinatura do Emissor: **40089115612 PB031404324**

DETRAN - PB (PARAIBA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1152740739

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1152740739

OFÍCIO ÚNICO  
Atara  
Tel: 83 3369-1045



VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE  
**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia confere com a original exibida em 02/02/2021.  
Notas. Em test. da verdade. Dou fé. Ar



**MARCOS UBIRATAN MACHADO DA SILVA**  
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal C-AKM39073-41MN  
Confira o ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
Scanner  
Escritoramente autorizado  
**Marcos Ubiratan Machado da Silva**



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



# CERTIDÃO

CÓDIGO: 3481.2B2B.5EDA.9AA6

Emitida no dia 01/02/2021 às 15:28:40

Nome Empresarial:

**EMMANUELLE MALKA BEZERRA DELFINO TORQUATO**

Endereço:

**SOLO DE LUCENA**

Bairro:

**CENTRO**

Inscr. Estadual:

**16.332.824-2**

Município:

**ARARA**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

Número:

**61**

Complemento:

CEP:

**58396-000**

CNPJ/CPF:

**32.611.635/0001-11**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA**

08778755000123  
RUA GAMA ROSA, 58  
FONE: (83) 3369-1037

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

<b>NÚMERO DA CERTIDÃO</b> 000178	<b>DATA DE EMISSÃO</b> 11/01/2021	<b>VALIDADE</b> 90 DIAS	<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b> 00664/2019
-------------------------------------	--------------------------------------	----------------------------	--

**DADOS DO REQUERENTE**

<b>CPF/CNPJ</b> 32.611.635/0001-11	<b>Nome/Razão Social</b> EMMANUELLE MALKA BEZERRA DELFINO TORQUATO		
<b>Endereço:</b> SOLON DE LUCENA		<b>Numero:</b> 61	
<b>Complemento:</b>		<b>Bairro:</b> CENTRO	

**DADOS DA CERTIDÃO**

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

**FINALIDADE**

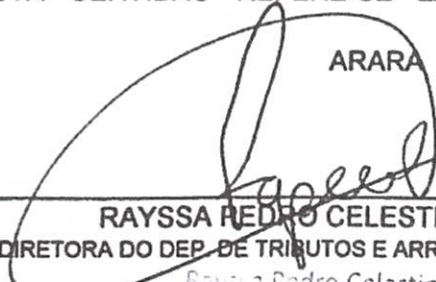
LICITAÇÃO

**OBSERVAÇÃO**

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de **PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS**.

**ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA**

ARARA 11 de janeiro de 2021


  
**RAYSSA PEDRO CELESTINO**  
 DIRETORA DO DEP. DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO  
 Rayssa Pedro Celestino  
 CPF: 3.035.634-54  
 Rua ... de Tributos

08778755000123  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA  
 Rua ... 58  
 CEP: ...  
 ARARA - PB

**NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.**

Emitido por: rayssa



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) EMMANUELLE MALK BEZERRA DELFINO TORQUATO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) LUZIMAR DELFINO DE SOUTO		(mãe) MARIA DE FATIMA BEZERRA DELFINO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/02/1989	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 05126819651	Órgão emissor DETRAN	UF PB	CPF (número) 083.868.294-43
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ARTHUR MONTEIRO VIANA				NÚMERO 127
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO UNIVERSITARIO	CEP 58429-045	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 004004 - Campina Grande	
MUNICÍPIO Campina Grande				UF PB
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL EMMANUELLE MALK BEZERRA DELFINO TORQUATO				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SOLON DE LUCENA				NÚMERO 61
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58396-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 004850 - Arara	
MUNICÍPIO Arara	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) LUIZEDUARDO4@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4771701 Atividade Secundária XXX	Descrição do Objeto Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 23/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Emmanuelle Malk Bezerra Delfino Torquato</i>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PB2190002334646		





**FECHINE** Antonio Hamilton Fechine Dantas - Tabelião  
SERVIÇO NOTARIAL Sarah da Silva Fechine - Tabeliã  
R. Marquês do Herval, 58 - Centro - CEP: 58400-067 - Campina Grande - PB  
Telefone: (83) 3321-3002 - fechineantonio@gmail.com

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) firmas(s) de:  
EMMANUELLE MALKA BEZERRA DELFINO TORQUATO  
Em testada verdade, Campina Grande-PB 28/01/2019 16:19:49  
Matheus de Paula Aires de Queiroz - Escrevente  
2019-0020271ENCL:R\$ 89,71 FAREM:R\$ 0,29 FEPQ:R\$ 1,98 ISS:R\$ 0,00  
SELO DIGITAL: A1B66381-466V  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.us.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2019 16:02 SOB Nº 25101372991.  
PROTOCOLO: 190039736 DE 30/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900422380. NIRE: 25101372991.  
EMMANUELLE MALKA BEZERRA DELFINO TORQUATO

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 30/01/2019  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.611.635/0001-11</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>30/01/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>EMMANUELLE MALKA BEZERRA DELFINO TORQUATO</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DOUTOR FARMA</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R SOLON DE LUCENA</b>	NÚMERO <b>61</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>58.396-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ARARA</b>	UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LUIZEDUARDO4@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(83) 9846-2087</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/01/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **30/01/2019** às **17:24:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



21/01/2021



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EMMANUELLE MALKA BEZERRA DELFINO TORQUATO**  
**CNPJ: 32.611.635/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:28:22 do dia 21/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2021.

Código de controle da certidão: **3B2C.A6A3.6E78.3846**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMMANUELLE MALKA BEZERRA DELFINO TORQUATO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 32.611.635/0001-11  
Certidão nº: 2380894/2021  
Expedição: 21/01/2021, às 11:23:48  
Validade: 19/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMMANUELLE MALKA BEZERRA DELFINO TORQUATO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.611.635/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.